

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 025/2020/INDEA-MT

PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/06839

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: COLADINI & COLADINI LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação de internet com velocidade de 50 Mbps para a Unidade Local de Execução (ULE) do Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT localizado no município de Rondolândia-MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666, Art. 57, II de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e o Decreto Estadual n.º 840/2017.

DA VIGÊNCIA: A vigência do 2º Termo Aditivo será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor FÁBIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula n.º 249.995 e Fiscal Substituto o servidor AROLDO PANIAGO JUNIOR - Matrícula n.º 252.759.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. WLADEMIR FERNANDO COLADINI - REPRESENTANTE/COLADINI & COLADINI LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db318361

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar